



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 002/2022** - Objeto: Identificar potenciais fornecedores e estimar preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção, recargas e reset de impressoras e aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Boninal, estado da Bahia.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 002/2022

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente **CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de identificar potenciais fornecedores e estimar preços para futura e eventual contratação de **serviços** de manutenção, recargas e reset de impressoras e **aquisição de toners**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do ramo, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo e-mail: secretariadeadmboninal.ba@gmail.com.

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: secretariadeadmboninal.ba@gmail.com) até o dia **18 de fevereiro de 2022.**

Boninal-BA, 15 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

MANUTENÇÃO, RECARGAS E RESET DE IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT TOTAL	RS UNIT	RS TOTAL
1	MANUTENÇÃO RICOH MP C2051, ENGRENAGEM DO FUSOR QUEBRADA, SENSOR TERMOSTATO RUIM, CILINDRO DA UNIDADE IMAGEM ESTRAGADO, ROLO PRESSÃO DO FUSOR RUIM.	SERVIÇO	1,00	-	-
2	MANUTENÇÃO RICOH MP 2500, UNIDADE DE IMAGEM RUIM	SERVIÇO	1,00	-	-
3	RECARGA TONER HP M1132MFP	SERVIÇO	60,00	-	-
4	RECARGA TONER HP JET PRO MPFM132NW	SERVIÇO	7,00	-	-
5	RECARGA TONER EPSON L3150 AS QUATRO CORES	SERVIÇO	8,00	-	-
6	RECARGA CARTUCHO HP DESKJET INK ADVANTAGE1516 AS QUATRO CORES	SERVIÇO	3,00	-	-
7	RECARGA TONER HP LASER JET P1102W	SERVIÇO	11,00	-	-
8	RECARGA TINTA EPSON L380 AS QUATRO CORES	SERVIÇO	3,00	-	-
9	RECARGA TONER HP LASER JET 1020	SERVIÇO	3,00	-	-
10	RECARGA TONER HP LASER PROMFP M125A	SERVIÇO	8,00	-	-
11	RECARGA TONER HP LASER JETPROM102W	SERVIÇO	3,00	-	-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

12	RECARGA TONER HP LASER CPI025	SERVIÇO	2,00	-	-
13	RECARGA TONER HP LASER JET 1320N	SERVIÇO	4,00	-	-
14	RECARGA TONER HP LASER JET MPF M137NW	SERVIÇO	12,00	-	-
15	RECARGA TONER HP LASER JET 408DN	SERVIÇO	12,00	-	-
16	RECARGA TONER BROTHER- HL-L51020W	SERVIÇO	3,00	-	-
17	RECARGA TONER OKI-B431DN+	SERVIÇO	5,00	-	-
18	RECARGA TONER SAMSUNG ML-2851NDL	SERVIÇO	5,00	-	-
19	RECARGA TONER SAMSUNG ML-3051ND	SERVIÇO	4,00	-	-
20	RECARGA TONER HP LASER JET M135W	SERVIÇO	38,00	-	-
21	RESET HP LASER JET M135W	SERVIÇO	25,00	-	-
VALOR DOS SERVIÇOS					-
AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT TOTAL	RS UNIT	RS TOTAL
1	TONER HP LASER JET m135w	UND	26,00	-	-
VALOR DOS MATERIAIS					-
VALOR GLOBAL					-

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

Os serviços, bem como o fornecimento, serão executados na Sede da Contratante, **em até 02 (dois) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO).

O Regime de Execução do presente contrato será por Preço Unitário. É vedada a subcontratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

total ou parcial do objeto.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de serviços/fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de ordem bancaria ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.